

Relatório Trimestral de Atividades

Janeiro/Fevereiro/Março 2017



Ministério Público de Contas do Estado de Goiás

**Controle Externo da Administração
Pública Estadual**



Sumário

APRESENTAÇÃO	2
CALENDÁRIO DO PERÍODO.....	3
MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE.....	4
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS PROCURADORES.....	4
MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO	6
MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO	7
MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência.....	9
PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	11
RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	12
REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	12
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES.....	14
CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.	15
INSTALAÇÕES FÍSICAS	16
INICIATIVAS DE GESTÃO CONCLUÍDAS NO TRIMESTRE.....	17



APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Contas do Estado de Goiás – MPC/GO, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto por sete procuradores, sendo que um deles acumula suas atribuições com as de Procurador-Geral. Atualmente apenas quatro das sete vagas estão ocupadas.

O Ministério Público de Contas é composto pelos procuradores Eduardo Luz Gonçalves, Fernando dos Santos Carneiro, Maísa de Castro Sousa Barbosa e Silvestre Gomes dos Anjos. O Procurador Fernando dos Santos Carneiro ocupa, interinamente, o cargo de Procurador-Geral de Contas.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás no cumprimento do disposto nos artigos 26, § 4º, da Constituição do Estado de Goiás e 1º da Lei nº 16168/2007 (LOTCE-GO). Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de janeiro a 31 de março do corrente exercício**.

Os dados utilizados para a elaboração deste relatório foram extraídos diretamente da ferramenta Pesquisa de Dados do sistema de Gerenciamento de Processos – GPRO.

Relevante ressaltar que este é o primeiro relatório deste tipo emitido pelo MPC/GO. Assim, espera-se evolução nas publicações subsequentes por meio de ampliação da quantidade e da qualidade das informações apresentadas.

Fernando dos Santos Carneiro

PROCURADOR-GERAL, INTERINO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



CALENDÁRIO DO PERÍODO

JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Legenda: Recesso Feriado Ponto facultativo

Total de dias úteis no período: **57**



MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO TRIMESTRE

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS PROCURADORES

A distribuição de processos aos Procuradores de Contas é realizada pelo protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Atualmente não há regulamento que especifique regras e metodologia utilizada.

É obrigatória a audiência de Procurador do MPC, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás art. 63, nos processos que tenham por objeto: tomada ou prestação de contas; admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão; concessão de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como as revisões que alterem o fundamento do ato concessório inicial; exoneração e demissão; contratos de trabalho regidos pela CLT, bem como suas respectivas rescisões e, ainda, em editais de licitação submetidos a exame pela Corte.

Os Procuradores também se manifestam nos incidentes de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade, na formação de prejudgados e entendimentos sumulados, e em recursos, exceto embargos de declaração, agravo e pedido de reexame em processo de fiscalização de atos e contratos.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo de processos que deram entrada em cada Gabinete no trimestre. Cabe ressaltar que os dados apresentados não são referentes à distribuição de processos, feita em momento anterior e realizada pelo protocolo



Controle Externo da Administração Pública Estadual

do TCE/GO. Os dados aqui expostos referem-se aos processos que efetivamente entraram nos gabinetes no período, podendo ser novos processos ou ainda processos que já passaram alguma vez pelos gabinetes e que agora retornam para novas providências.

Entrada de processos no período	
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	505
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	438
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	485
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	446
TOTAL	<u>1874</u>

Tabela 1: quantidade de processos que deram entrada em cada gabinete no trimestre

A tabela 2 apresenta o quantitativo de processos que deram entrada em cada Gabinete em função do assunto do processo.

5

Entrada de processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	2	0	0	2	4
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	10	8	18	2	38
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	45	50	44	1	140
ATOS REGISTRO	414	352	383	420	1569
INSTRUMENTOS FISC	3	7	5	3	18
LICITAÇÃO	10	12	13	4	39
DENÚNCIA	1	1	3	3	8
REPRESENTAÇÃO	9	4	8	3	24
GESTÃO FISCAL	1	3	1	5	10
CONTRATO	1	0	2	0	3
Consolidação jurisprudencial	0	0	1	0	1
Solicitações	6	1	6	0	13
Recursos	2	0	1	3	6
ANTIGO	1	0	0	0	1
TOTAL	<u>505</u>	<u>438</u>	<u>485</u>	<u>446</u>	<u>1874</u>

Tabela 2: quantidade de processos que deram entrada em cada Gabinete em função do assunto



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Considerando que o assunto mais representativo historicamente é o de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro, faz-se necessária análise comparativa que permita expor a proporção destes diante do total de processos. Assim, a Figura 1 apresenta, graficamente, a proporção registrada no período entre Atos de Pessoal e demais processos que deram entrada nos Gabinetes de Procuradores.

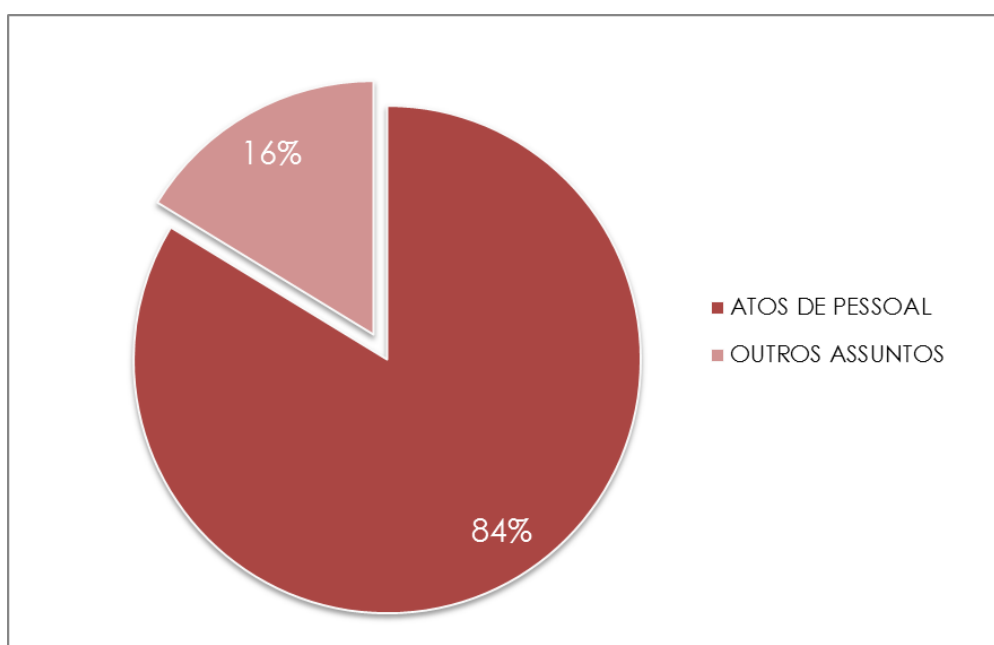


Figura 1: Proporção de processos de Atos de Pessoal Sujeitos a Registro que deram entrada nos Gabinetes no trimestre em relação ao total de processos.

MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR TIPO DE ATO

Os Procuradores de Contas manifestam-se nos processos de controle externo por meio de comunicado interno, despacho ou parecer. Assim, a Tabela 3 apresenta o quantitativo de manifestações de cada Gabinete em função do tipo de



Controle Externo da Administração Pública Estadual

ato/documento produzido em processos que deram saída dos Gabinetes.

MANIFESTAÇÃO POR TIPO DE ATO	COMUNICADO INTERNO	DESPACHO	PARECER	SEM DOCUMENTO ¹	TOTAL
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	6	9	386	2	403
GABINETE PROCURADOR EDURADO LUZ	8	14	528	1	551
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	0	25	410	7	442
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	4	166	315	10	495
TOTAL	18	214	1639	20	<u>1891</u>

Tabela 3: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no trimestre em função do tipo de documento produzido.

Cabe ressaltar que os dados obtidos para a geração deste relatório consideram os processos que deram saída dos respectivos gabinetes. Os registros utilizados foram obtidos diretamente da ferramenta de pesquisa de dados do GPRO.

7

MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS POR ASSUNTO

A Tabela 4 apresenta a quantidade de processos que deram saída de cada Gabinete no trimestre em função do assunto do processo.

Manifestação em processos por Assunto	GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	Total
INTERNO PESSOAL	0	1	1	2	4
PRESTAÇÃO CONTAS GESTOR	9	11	14	2	36
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	37	42	40	1	120

¹ SEM DOCUMENTO: refere-se a processos apensados a outros processos que saíram dos Gabinetes. Nestes casos o sistema vincula o documento elaborado ao processo principal. Assim, estes processos constam no sistema como "sem documento", mas o documento, seja comunicado interno, despacho ou parecer foi inserido no processo principal.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	1	0	0	1
ATOS REGISTRO	339	460	356	471	1626
INSTRUMENTOS FISC	2	6	6	2	16
LICITAÇÃO	3	12	11	2	28
DENÚNCIA	1	1	2	2	6
REPRESENTAÇÃO	5	8	6	3	22
GESTÃO FISCAL	1	3	1	5	10
CONTRATO	0	0	1	0	1
Consolidação jurisprudencial	0	0	1	0	1
Solicitações	4	2	2	0	8
Recursos	2	2	1	3	8
ANTIGO	0	2	0	2	4
TOTAL	403	551	442	495	1891

Tabela 4: Total de manifestações produzidas por cada Gabinete no período em função do assunto do processo.

A Figura 2 apresenta a proporção registrada de Atos de Pessoal em relação ao total de processos que deram saída dos Gabinetes de Procuradores no trimestre.

Percebe-se que é mantida a proporção entre Atos de Pessoal Sujeitos a Registro tanto na entrada (86%) quanto na saída (87%) de processos.

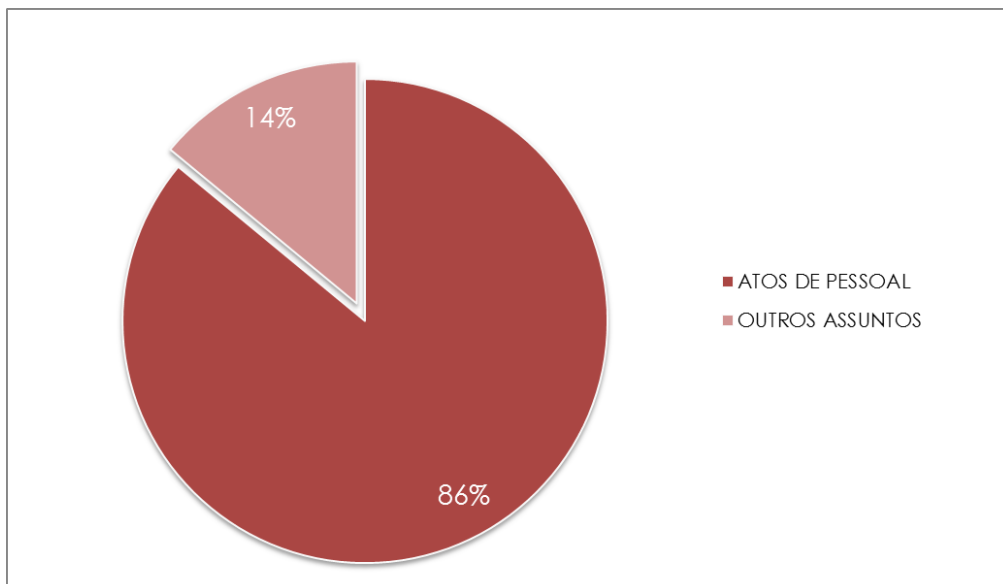


Figura 2: Proporção de manifestações em Atos de Pessoal Sujeitos a Registro em relação ao total de manifestações produzidas no período.



MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS – tempo de permanência

É relevante a informação a respeito do prazo de permanência dos processos nos Gabinetes de Procuradores de Contas. A Tabela 5 apresenta quantos processos saíram de cada gabinete em função da faixa de tempo transcorrido entre a data de entrada e a de saída. Assim, por exemplo, a primeira faixa de tempo, até 30 dias, indica quantos processos saíram do gabinete antes de transcorridos 30 dias.

Tempo de permanência de processos	até 30 dias	entre 30 e 60 dias	entre 60 e 180 dias	mais de 180 dias	Total
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	315	86	2	0	403
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	88	264	188	11	551
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	301	119	21	1	442
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	462	24	9	0	495
TOTAL	1166	493	220	12	<u>1891</u>

Tabela 5: Quantidade de processos que saíram de cada Gabinete em função do tempo de permanência até a data da saída.

A Tabela 6 indica a média, a mediana e a moda obtidas no período. A primeira informação indica que os processos saíram dos Gabinetes, em média, 31,4 dias após a entrada. A mediana indica que pelo menos 50% dos processos saíram dos Gabinetes antes de transcorridos 22 dias após suas respectivas entradas. E a última informação, a moda, indica que a maioria dos processos saíram dos Gabinetes 6 dias após a entrada.

MÉDIA ²	MEDIANA ³	MODA ⁴
31,4	22	6

Tabela 6: Média, mediana e moda em dias.

² MÉDIA: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

³ MEDIANA: é o valor que divide o conjunto de dados em dois subconjuntos de mesmo tamanho. Ou seja, é o valor que divide o conjunto de dados ao meio.

⁴ MODA: é o valor mais frequente no conjunto de dados.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Por meio de análise da Figura 3 é possível notar que 88% dos processos saíram dos Gabinetes em menos de 60 dias após suas respectivas datas de entrada. Para tanto basta somar os pontos percentuais da faixa de até 30 dias, 62%, com o percentual referente à faixa entre 30 e 60 dias, 26%. Logo, $62+26 = 88$.

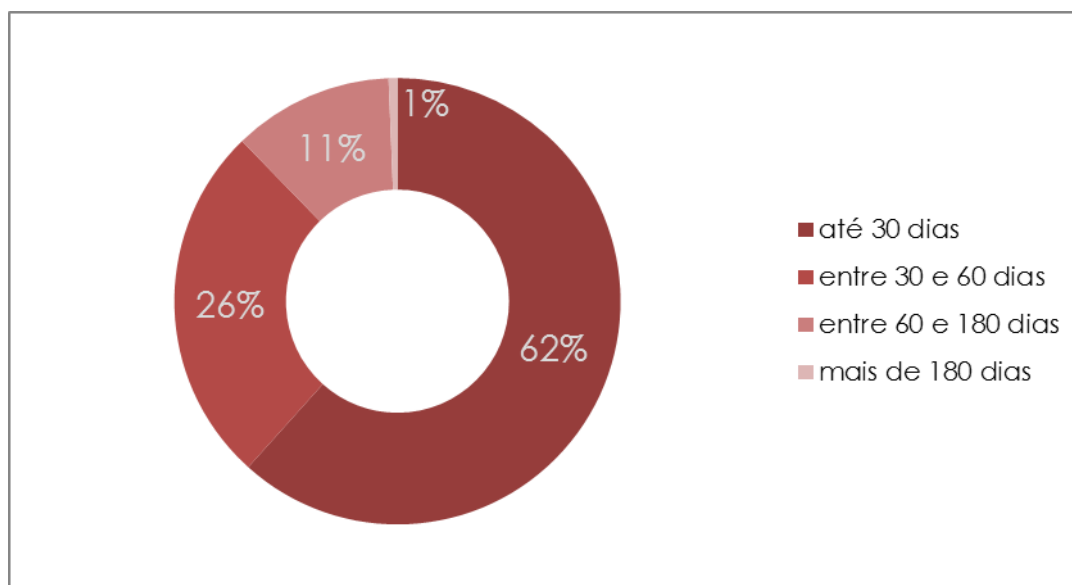


Figura 3: Proporção de saída de processos por faixa de tempo de permanência

A Tabela 7 apresenta um comparativo entre a quantidade de processos que deram entrada (E) nos Gabinetes e a quantidade de saídas (S). Calcula também o saldo obtido no período realizando a operação $E - S = \text{Saldo}$. Ou seja, subtraindo a quantidade de saídas da quantidade de entradas.

Gabinete	Entradas	Saídas	Saldo no período
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	505	403	102
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	438	551	-113
GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	485	442	43
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	446	495	-49
TOTAL	1874	1891	-17

Tabela 7: Entrada X Saída de processos no trimestre



PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

A Tabela 8 apresenta relação de sessões colegiadas realizadas no Trimestre e identifica qual Procurador de Contas representou o MPC em cada uma delas.

Procuradores presentes nas sessões colegiadas no trimestre			
COLEGIADO	TIPO DE SESSÃO	DATA	PROCURADOR (A)
Tribunal Pleno	Ordinária	18-jan	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	18-jan	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	25-jan	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	25-jan	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	31-jan	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	31-jan	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	1-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	1-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	7-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	8-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	8-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	14-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	15-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	15-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	21-fev	Eduardo Luz Gonçalves
Primeira Câmara	Ordinária	21-fev	Eduardo Luz Gonçalves
Tribunal Pleno	Ordinária	22-fev	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	7-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	7-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	8-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	14-mar	NÃO REALIZADA
Primeira Câmara	Ordinária	14-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	15-mar	Fernando dos Santos Carneiro



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	15-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	21-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	22-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	22-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Segunda Câmara	Ordinária	28-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Primeira Câmara	Ordinária	28-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Ordinária	29-mar	Fernando dos Santos Carneiro
Tribunal Pleno	Extraordinária Administrativa	29-mar	Fernando dos Santos Carneiro

Tabela 8: Relação de sessões colegiadas no trimestre e identificação do representante do MPC presente.

RECURSOS INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

12

Apenas um recurso foi interposto pelo MPC no trimestre.

Numero do Processo	Data de Autuacao	Ementa
201700047000584	31/03/2017 17:06	Processo nº 201700047000584/901, em que o Ministério Público de Contas Junto ao TCE/GO, por intermédio do Procurador de Contas Fernando dos Santos Carneiro, apresenta a esta Corte de Contas, Embargos de Declaração em face de possíveis divergências apontadas no Despacho nº 117/2017 - GCEF, objeto dos Autos nº 201400047002196.

REPRESENTAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

No trimestre, cinco representações foram apresentadas pelo MPC/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

Numero do Processo	Data de Autuacao	Ementa
201700047000027	11/01/2017 16:49	Processo nº 201700047000027/312, que trata de Representação com pedido de Medida Cautelar, apresentada a este Tribunal pelo Procurador-Geral de Contas, interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, para a imediata deflagração de Auditoria Operacional no Sistema Prisional do Estado, a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSP).
201700047000140	01/02/2017 10:55	Processo nº 201700047000140/004-61, que trata de Representação apresentada ao Conselheiro Corregedor-Geral desta Corte de Contas, pelo Dr. Eduardo Luz Gonçalves, Procurador de Contas do Ministério Público junto ao TCE/GO, para apuração dos fatos e a reponsabilização dos servidores e/ou Membros deste Tribunal, que deram causa aos fatos narrados nesta solicitação.
201700047000164	06/02/2017 15:18	Processo nº 201700047000164/312, em que o Ministério Público de Contas Junto ao TCE-GO, representado por seu Procurador-Geral, Interino Dr. Fernando Dos Santos Carneiro, encaminha cópia do Memorando nº 39, de 21 de novembro de 2016, da Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, ao Corregedor-Geral deste Tribunal, para providências cabíveis.
201700047000196	09/02/2017 16:47	Processo nº 201700047000196/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em razão do desrespeito à ordem de pagamento perpetrada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) ao longo do exercício financeiro de 2015, em nítida afronta ao art.5º, caput, da Lei nº 8.666/1993.
201700047000368	06/03/2017 17:42	Processo nº 201700047000368/312, que trata de Representação apresentada a este Tribunal pelo Ministério Público de Contas junto ao TCE/GO, representado por seu Procurador-Geral Interino, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, em face do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 121/2015.

Tabela 9: Representações apresentadas



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

QUADRO DE MEMBROS E SERVIDORES

A Tabela 10 identifica o quadro de servidores com lotação em cada Gabinete e setor do MPC/GO. Contempla ainda o cargo e a função exercida por cada um deles.

GABINETE PROCURADORA MAISA DE CASTRO	
Nome	Cargo/função
Lívia Cardoso Lopes	Assessor III
Marcelo Abrahão Ferreira	ACE ⁵ – Assessor I
Natasha Palma Garcia	TCE ⁶ – Assessor IV
GABINETE PROCURADOR EDUARDO LUZ	
Nome	Cargo/função
Marília Rafaella Pires	ACE - Assessor III
Raquel Bueno Rodovalho	ACE - Assessor IV
Vitor Guilherme Martins de Oliveira	ACE - Assessor I
GABINETE PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS	
Nome	Cargo/função
Brenno Teixeira	Assessor III
Idelfonso Bento da Silva Júnior ⁷	ACE – Assessor IV
Feres El Assal	Assessor I
Leonardo Marchio Bezerra Gerais ⁸	ACE – Assessor III
GABINETE PROCURADOR SILVESTRE GOMES	
Nome	Cargo/função
Ana Carolina Gundim de Freitas	Assessor III
Guilherme Cardoso Ferreira Lino	Assessor I
Maria Clara Oliveira Vaz	Assessor IV
GABINETE PROCURADOR GERAL	
Nome	Cargo/função
Camila Morais Azevedo Nicoli ⁹	ACE
Lúcio Marcos da Costa Bolzan ¹⁰	ACE - Assessor II

⁵ ACE – Analista de Controle Externo

⁶ TCE – Técnico de Controle Externo

⁷ Servidor foi lotado no MCP a partir do dia 14/03/2017

⁸ Servidor com lotação no MPC até o dia 14/03/2017

⁹ Servidora entrou em exercício no dia 06/03/2017

¹⁰ Servidor com lotação no MPC a partir do dia 14/02/2017



Controle Externo da Administração Pública Estadual

PROTOCOLO DO MPC	
Nome	Cargo/função
Divino Eterno de Souza	ACE
Valdy Francisco de Sales	ACE

Tabela 10: Quadro de servidores por Gabinete

Relevante identificar também os afastamentos dos Procuradores no período em análise. A Tabela 11 identifica, para cada Procurador, os afastamentos em função de férias, licenças ou outros.

Afastamento de Procuradores			
Procurador(a)	Férias	Licença	Outro
Eduardo Luz Gonçalves	07/03/2017 a 23/03/2017		
Fernando dos Santos Carneiro			
Maísa de Castro Sousa Barbosa		01.01.2017 a 31.03.2017	
Silvestre Gomes dos Anjos	01.01.2017 a 25/01/2017		

Tabela 11: Afastamentos dos Procuradores

CAPACIDADE PRODUTIVA DISPONÍVEL NO PERÍODO H.D.T.¹¹

No período tivemos 57 dias úteis. O MPC contou, neste período, com o trabalho de 21 pessoas entre membros e servidores. Assim, necessário se faz calcular qual foi a capacidade produtiva real disponível no período. A conta em questão foi feita descontando os dias de afastamentos legais de membros e servidores como férias, licenças, atestados médicos, convocação da justiça eleitoral, etc.

Foram considerados apenas os períodos de disponibilidade. Assim, os servidores que tiveram lotação no MPC depois de

¹¹ H.D.T. – Homem Dia Trabalho. Unidade de medida utilizada para calcular e representar a capacidade produtiva disponível. Para cada servidor disponível em determinado dia útil conta-se 1 H.D.T. Assim, no caso de dois servidores disponíveis para o trabalho no intervalo de 5 dias teríamos, multiplicando, 10 H.D.T., por exemplo.



Controle Externo da Administração Pública Estadual

iniciado o trimestre tiveram seu H.D.T. máximo possível calculado em dias úteis após a lotação. Os que saíram também tiveram o apenas o período de lotação no MPC considerado no cálculo.

Logo, no primeiro trimestre de 2017 o MPC/GO contou com a força de trabalho equivalente a **950 H.D.T.** diante de um total máximo possível de **1.089 H.D.T.**

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O MPC/GO ocupa uma área total de 570,66 m² no segundo andar da sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Estão disponibilizados seis gabinetes para Procuradores e um para o Procurador-Geral. Nota-se que dois dos seis gabinetes de Procuradores encontram-se desocupados uma vez que o MPC/GO conta com apenas quatro Procuradores em atividade.

Foram disponibilizadas também 14 vagas exclusivas para Membros e servidores do MPC no estacionamento coberto da sede do TCE-GO.

No fechamento do trimestre, dia 31.03.2017, um total de 34 estações de trabalho com computadores encontravam-se disponíveis nos gabinetes e setores do MPC/GO. Existe ainda um notebook disponibilizado para cada Procurador e para a chefia de gabinete da Procuradoria-Geral.

Cabe ressaltar que no mês de fevereiro os computadores mais antigos foram substituídos por máquinas novas e condizentes com as necessidades do trabalho desenvolvido no âmbito do MPC/GO.

Nas salas das assessorias dos Procuradores existem 5 mesas com uma estação de trabalho cada. São disponibilizadas ainda duas impressoras por gabinete, uma para a assessoria e uma para o Procurador, inclusive Procurador-Geral. No protocolo existe



impressora uma multifuncional perfazendo, portanto, um total de 11 impressoras. Os gabinetes contam também com estrutura de armários, gaveteiros e mesas de apoio.

Estão disponíveis ainda 15 ramais telefônicos distribuídos entre os Gabinetes e todo o andar em que está localizado o MPC conta com rede sem fio com acesso à internet.

Existe também um veículo oficial disponibilizado ao Procurador-Geral de Contas.

INICIATIVAS DE GESTÃO CONCLUÍDAS NO TRIMESTRE

- PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – ÁREA JURÍDICA

07.03.2017 Edital de Processo Seletivo para contratação de estagiários.

<http://mpc.go.gov.br/e/selecao-de-estagiarios-2017/>

- CONCEPÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES